



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231085/2023

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NARIZINHO ARREBITADO EM DECORRÊNCIA DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021.

PREÂMBULO

No dia 17 de janeiro de 2024, às 9 horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Município de Monteiro Lobato, sito à Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro de Monteiro Lobato/SP, CEP: 12.250-000, a Comissão Permanente de Licitação, designados através da Portaria nº 8.883 de 18 de agosto de 2023.

O Edital foi veiculado ao Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato.

CRENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento a Presidente da Comissão de Licitação registrou os envelopes das empresas abaixo discriminada, protocolados conforme segue:

LICITANTE	PROTOCOLO	DATA	REPRESENTANTE
EMPRESA: W. A. MONTEIRO ENGENHARIA - EPP CNPJ: 38.076.958/0001-39	HABILITAÇÃO: 010/2024 PROPOSTA: 011/2024	17/01/2024	SEM REPRESENTANTE
EMPRESA: CONSTRUTORA GUIMARÃES E BORGES LTDA CNPJ: 27.190.054/0001-13	HABILITAÇÃO: 018/2024 PROPOSTA: 019/2024	17/01/2024	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS RG: 06140763980 DETRAN SP CPF: 432.981.358-01

A Presidente da Comissão de Licitação comunicou o encerramento do credenciamento, procedendo-se a fase da Habilitação.

HABILITAÇÃO

Iniciada a fase de Habilitação, procedemos a abertura dos invólucros das empresas, analisada toda documentação apresentada, informamos que a empresa CONSTRUTORA GUIMARÃES E BORGES LTDA, apresentou documentação completa, estando, portanto, habilitada.

A empresa W. A. MONTEIRO ENGENHARIA – EPP apresentou a garantia de participação no edital, no valor de R\$ 5.101,01 (Cinco mil, cento e um reais e um centavo), estando em desacordo com o item 9.1.2 do edital, por este modo, encontra-se inabilitada.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



Sendo assim, por não constar com todos os representantes das empresas na sessão abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Em não havendo recurso abriremos as propostas no dia 29 de janeiro de 2024 às 9h.

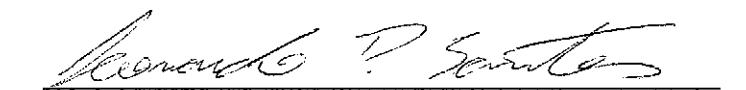
Para que surtam seus efeitos legais e jurídicos, assinamos o presente documento.

Monteiro Lobato, 17 de janeiro de 2024.


DANIELA RARO PINA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação


LÍVIA REGINA DE SOUZA
Secretária da Comissão de Licitação


DOUGLAS CHRISTIAN NUNES
Membro da Comissão de Licitação


LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
Representante da empresa
CONSTRUTORA GUIMARÃES E BORGES LTDA